



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

1

1 Às nove horas do dia quatro de setembro de dois mil e dezenove, na sede do Conselho
2 Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do
3 Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva
4 Provisória, nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de
5 14/11/2017, prorrogada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 04/2018, publicada no DOU de
6 18/05/2018 e recomposta pela RESOLUÇÃO CONTER nº 18/2018, sendo eles o TR.
7 Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes –
8 Diretor Secretário e o TNR. Rafael Augusto dos Santos – Diretor Tesoureiro, para deliberarem
9 sobre os seguintes itens da pauta: Item 1 – Deliberação acerca das proposições formuladas pela
10 Coordenação Regional de Fiscalização do CRTR 5ª Região, constantes na ata de reunião
11 realizada no dia 30 de agosto de 2019, encaminhada por intermédio do memorando nº
12 070/2019, bem como autorizar as reuniões previstas para os dias 06, 09, 13, 16, 20 e 27 de
13 setembro de 2019. Item 2 – Deliberação acerca das proposições formuladas pela Comissão de
14 Processos Administrativos do CRTR 5ª Região, constantes na ata de reunião realizada no dia
15 28 de agosto de 2019, encaminhada por intermédio do memorando nº 91/2019-Fiscalização,
16 bem como autorizar as pretendidas reuniões marcadas para os dias 05, 11, 19 e 25 de
17 setembro de 2019. Item 3 – Deliberação acerca necessidade de abertura de procedimento
18 licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de software de folha de
19 pagamento. Item 4 – Deliberação acerca da substituição temporária da Pregoeira e
20 Presidente da Comissão de Licitação nomeada pelas Portarias CRTR/SP nsº 22/2018 e
21 16/2019 respectivamente, em razão de afastamento por motivo de saúde da Adriana Luti. T.
22 Missailidis. Item 5 – Determinação para abertura de procedimento licitatório a fim de
23 contratar empresa especializada em telecomunicação objetivando a instalação de central de
24 atendimento para suprir demandas da Sede, subsele e delegacias, conforme solicitado pelo
25 Assessor Administrativo no memorando nº20/2019. O Diretor Presidente propôs que fossem
26 discutidos os itens da pauta. Após analisadas e discutidas, tais matérias, e tendo havido consenso
27 entre os membros da Diretoria Executiva do CRTR 5ª Região, ficou decidido que: Item 1 – Com
28 relação às proposições discutidas pela Coordenação Regional de Fiscalização do CRTR 5ª Região, na
29 reunião havida no dia 30 de agosto de 2019, consignada na ata de reunião da COREFI, encaminhada
30 pelo intermédio do memorando nº070/2019, a Diretoria Executiva, analisando os itens da mencionada
31 pauta, entende que nenhum deles necessita de aprovação e/ou deliberação, haja vista serem atividades
32 administrativas inerentes às atribuições da COREFI. Por oportuno, autorizam-se as reuniões
33 previamente marcadas para os dias 06, 09, 16, 13, 20 e 27 de setembro, bem como se autoriza o
34 pagamento de auxílio representação ou gratificação aos membros, condicionado à apresentação de ata
35 de reunião. Item 2 – Com relação às proposições discutidas pela Comissão de Processo Administrativo
36 do CRTR 5ª Região, na reunião havida no dia 28 de agosto de 2019, consignada na ata de reunião da
37 CPA, encaminhada pelo intermédio do memorando nº91/2019, a Diretoria Executiva, analisando os
38 itens da mencionada pauta, entende que nenhum deles necessita de aprovação e/ou deliberação, haja
39 vista serem atividades administrativas inerentes às atribuições da CPA. Ato contínuo, autoriza-se as
40 reuniões previamente marcadas para os dias 05, 11, 19, e 25 de setembro, conforme solicitação contida
41 no memorando nº06/2019-CPA e se determina o pagamento de auxílio representação aos membros,



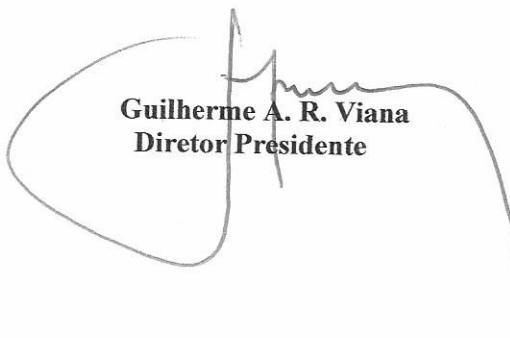
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

2

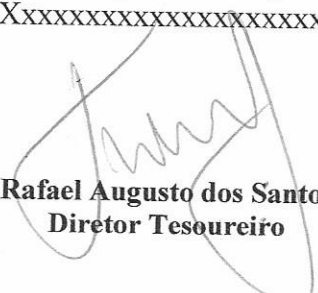
condicionado à apresentação de ata de reunião. **Item 3** – Haja vista a aproximação do término da vigência do contrato com a empresa SAMI PROJETOS INTELIGENTES LTDA, fornecedora do software de folha de pagamento, considerando ainda a inviabilidade de se realizar novo aditamento contratual, previsto na Lei Federal 8666/93, esta Diretoria determina a abertura de regular processo licitatório objetivando nova contratação, a fim de cobrir a demanda gerada pelo Departamento Pessoal.

Item 4 – Conforme informado nos memorandos nº 55 e 56/2019-Licitações, subscritos pela Adriana Luti T. Missailidis, nos quais informa seu afastamento temporário de todas as suas funções administrativas devido a questões de saúde, e considerando que dentre suas funções se incluem a de Pregoeira e de Presidente da Comissão de Licitação deste Regional, nomeada pela Portaria CRTR/SP nº 22/2019 e 16/2019, respectivamente, esta Diretoria decidiu pela substituição temporária, por 60(sessenta) dias, da então pregoeira, sendo indicada para o exercício dessa função a Advogada Taciane da Silva e para recompor a Comissão de Apoio ao Pregoeiro ficam nomeados os funcionários Patrícia Assad e o advogado Gustavo Almeida Tomita. Já com relação à substituição, também por 60(sessenta) dias, na função de Presidente da Comissão de Licitação fica determinado que o membro efetivo Felipe Guimarães dos Santos assumirá tal posição e Sheila Katiane da Silva passe a condição de membro efetivo. Devendo o setor jurídico minutar portarias com as devidas nomeações.

Item 5 – Com relação à solicitação do Assessor Administrativo, constante no memorando nº 20/2019, e considerando que até o presente momento a subsede deste Regional está sem meios de comunicação via telefônico, esta Diretoria DETERMINA a imediata abertura de processo licitatório próprio para a contratação de empresa especializada em telecomunicação, a fim de se instalar central de atendimento para a Sede, subsede e delegacias. Nada mais havendo a tratar, às dez horas, deu-se por encerrada a reunião e, eu, TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais Diretores. São Paulo, quatro de setembro de dois mil e dezenove. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX


Guilherme A. R. Viana
Diretor Presidente


Jorge Biagi Fernandes
Diretor Secretário


Rafael Augusto dos Santos
Diretor Tesoureiro